

PORTARIA N.º 502, DE 28 DE MAIO DE 1996.

Dispõe sobre o enquadramento de servidor que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a Servidora Edina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, a título de progressão na carreira, na Classe I, Padrão II, Índice 27, do Cargo de Agente de Atividades de Secretaria, referente ao período de 1º.3.1995 a 1º.3.1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 1996.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos vinte e oito dias do mês de maio de 1996.

VEREADOR JOSÉ MÁRIO
Presidente

PAULO GILBERTO ALVES DE SOUZA
Secretário Geral